

**Resolução N°03/2025/CMI**

**Dispõe sobre a aprovação do PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS Estratégias de inclusão social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação de Pedra Lavrada, do Fundo Municipal do Idoso.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023. Em reunião extraordinária no dia 22 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o **PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS - Estratégias de inclusão social para IDOSOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, CNPJ: (13.199.106/0001-08) para captação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pedra Lavrada-PB (CNPJ: 51.999.816/00001-01). Assim ficando a secretaria de Assistência Social autorizada a gerir os recursos do projeto, que será depositado na conta: **31.370-X, da agência: 1149-5 do Banco do Brasil S. A**, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FDI de Pedra Lavrada-PB. ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

**Art. 2º** - O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2026

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 22 de setembro de 2025

*Maria da Guia Lima Silva*

Maria da Guia Lima Silva  
Presidente do CMI